



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 9, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Supremo Tribunal Federal.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Lucas Barreto
RELATOR: Senador Weverton

11 de Maio de 2022

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 9, de 2022, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga indicada pelo Supremo Tribunal Federal.*

SF/22423.03235-61

Relator: Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício “S” nº 9, de 2022, do Supremo Tribunal Federal (STF), que submete à apreciação do Senado, nos termos do art. 130-A, IV, da Constituição Federal (CF), a indicação do Juiz de Direito JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga indicada pelo Supremo Tribunal Federal.

Na forma do art. 130-A da Lei Maior, os membros do CNMP, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O indicado encaminhou a documentação exigida, bem como seu currículo, que passamos a descrever.

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO nasceu em Monte Aprazível-SP em 04/05/1965. Foi funcionário do Banco Real e servidor do Primeiro Tribunal de Alçada Cível. Ingressou na Magistratura em 1991, tendo sido Juiz de Direito Substituto em Campinas, Juiz de Direito em Tietê, Rancharia, Santos e São Paulo Capital. Atuou como Juiz convocado no

Gabinete do Decano e foi nomeado membro do 1º Colégio Recursal da Capital – Turma Especial. Foi convocado para compor a 9ª Câmara de Direito Privado “A” do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e integrou a 1ª Turma do Colégio Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. Foi presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Em 2019, alcançou o cargo de Juiz Substituto em 2º grau no TJSP e atualmente compõe a 4ª Câmara de Direito Público do referido Tribunal.

Possui graduação pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com a dissertação “Controle da Administração Pública – A Administração da Justiça”.

Atuou como professor de Legislação Tributária, Teoria Geral do Estado e Direito Administrativo e coordenador de pós-graduações de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Urbanístico. Foi coordenador da Escola Nacional da Magistratura, Coordenador Adjunto de Assuntos Internacionais e Coordenador da Área de Direito Internacional da Escola Paulista da Magistratura. É membro do Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, já proferiu diversas palestras sobre temas variados da área jurídica.

É membro da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), do Instituto Paulista de Magistrados (Ipam), da Academia Paulista de Magistrados, do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de São Paulo e do Conselho Superior da Enfam.

É autor de inúmeros artigos jurídicos, colaborador em vários livros da área do Direito e teve participação em diversos cursos da área jurídica. Já recebeu dezenas de homenagens de instituições de alta referência no Direito, como OAB-SP, Associação dos Magistrados das Justiças Militares, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo (TJMSP), Superior Tribunal Militar, Câmara Municipal de São Paulo, TJSP, entre outras.

Apresentou declaração de que Hertha Helena Rollemburg Padilha de Oliveira, sua esposa, é Juíza substituta em 2º grau no TJSP; Beatriz Botelho de Oliveira, sua filha, é escrevente concursada do TJSP; e Régis Fernandes de Oliveira, seu tio, é Desembargador aposentado do TJSP,

 SF/22423.03235-61

exerceu dois mandatos de Deputado Federal e um de vice-prefeito e prefeito da cidade de São Paulo e atualmente exerce a advocacia.

Declarou que nunca atuou como sócio ou gerente de empresas não governamentais e que sua situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, encontra-se regular, conforme documentação comprobatória anexa (certidões negativas). Declarou também que não figura como réu em qualquer ação judicial e apresentou a relação das ações em que é autor, conforme certidões anexas. Apresentou, ainda, nos termos regimentais, a relação dos juízos e tribunais em que atuou nos últimos cinco anos, tendo em vista seu cargo de Magistrado.

Declarou que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do STF que seja ocupante de cargo de provimento em comissão. Declarou também que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativo-disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra ele e que não é parlamentar nem possui cônjuge, companheira ou parente que seja membro do Poder Legislativo.

Em argumentação escrita exigida pelo Regimento Interno desta Casa, o indicado menciona sua experiência profissional e formação acadêmica.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo, notadamente as do art. 383 do Regimento do Senado.

Diante do exposto, entendemos que os nobres Senadores dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22423.03235-61

~~Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 10h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (PL)	
Renan Calheiros (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Giordano (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Carlos Viana (PL)	
Jader Barbalho (MDB)		5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Marcelo Castro (MDB)		6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)			
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PTB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	2. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)		3. Marcio Bittar (UNIÃO)	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Jorge Kajuru (PODEMOS)	
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (UNIÃO)		6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)			
Alexandre Silveira (PSD)		1. Otto Alencar (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)		3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)			
Davi Alcolumbre (UNIÃO)		1. Zequinha Marinho (PL)	
Marcos Rogério (PL)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (PP)	
Jorginho Mello (PL)		3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PTB)	
Telmário Mota (PROS)		2. Humberto Costa (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Eliziane Gama (CIDADANIA)		1. Alessandro Vieira (PSDB)	
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Randolfe Rodrigues (REDE)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 10h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de Ministro do STM e de membro do CNMP

OFS 9/2022 - JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO - CNMP

Início da Votação: 11/05/2022 11:10:09

Fim da Votação: 11/05/2022 12:21:29

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Eduardo Gomes (PL)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
SIMONE TEBET (MDB) votou	3. Giordano (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	4. Carlos Viana (PL)
JADER BARBALHO (MDB)	5. Rose de Freitas (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	6. Flávio Bolsonaro (PL) votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	7. Luis Carlos Heinze (PP) votou
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	8. Daniella Ribeiro (PSD) votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
MARA GABRILLI (PSDB)	1. Roberto Rocha (PTB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) votou	2. Plínio Valério (PSDB)
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	3. Marcio Bittar (UNIÃO)
LASIER MARTINS (PODEMOS) votou	4. Jorge Kajuru (PODEMOS)
MARCOS DO VAL (PODEMOS) votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
SORAYA THRONICKE (UNIÃO)	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	1. Otto Alencar (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Vanderlan Cardoso (PSD) votou
OMAR AZIZ (PSD)	3. Carlos Fávaro (PSD)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) votou	4. Sérgio Petecão (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO)	1. Zequinha Marinho (PL)
MARCOS ROGÉRIO (PL) votou	2. Maria do Carmo Alves (PP)
JORGINHO MELLO (PL)	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
PAULO PAIM (PT) votou	1. Fernando Collor (PTB)
TELMÁRIO MOTA (PROS)	2. Humberto Costa (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT) votou	3. Jaques Wagner (PT) votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	1. Alessandro Vieira (PSDB)
WEVERTON (PDT) votou	2. Cid Gomes (PDT)
FABIANO CONTARATO (PT)	3. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:

TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Luiz Cantuária Barreto
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 11/05/2022

PARECER N° , DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o OFS nº 9 de, 2022 que “*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga indicada pelo Supremo Tribunal Federal*”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de maio de 2022, apreciando o relatório sobre o OFS nº 9, de 2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. *JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, *inciso IV*, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com dezenove (19) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022.

Senador LUCAS BARRETO, Presidente em Exercício

Senador WEVERTON, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 9/2022)

NA 8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP), NA VAGA INDICADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 130-A , INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 383, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 19 (DEZENOVE) VOTOS FAVORÁVEIS. É CONSIGNADO O VOTO DO SENADOR LUCAS BARRETO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CCJ.

11 de Maio de 2022

Senador LUCAS BARRETO

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania